CLIPPING INTERNET

09/06/2022 ATÉ 09/06/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 AÇÕES TJMA
1.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA..... 1
1.2 BLOG JOHN CUTRIM..... 2 3 4
1.3 DIFUSORA ON..... 5
1.4 SITE O MARANHENSE..... 6
2 CEMULHER
2.1 SITE O MARANHENSE..... 7
3 CONVÊNIOS
3.1 BLOG EZEQUIAS MARTNS..... 8
4 DECISÕES
4.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS..... 9
4.2 BLOG DO KIEL MARTINS..... 10
4.3 BLOG DOMINGOS COSTA..... 11
4.4 BLOG EDUARDO ERICEIRA..... 12
4.5 BLOG MARRAPÁ..... 13
4.6 BLOG SÍLVIA TEREZA..... 14
4.7 SITE EDITORA RONCARATI..... 15
4.8 SITE G7 MARANHÃO..... 16
4.9 SITE O MARANHENSE..... 17
4.10 SITE O PROGRESSO..... 18
4.11 SITE OPINION JUS..... 19
5 PRESIDÊNCIA
5.1 BLOG ANTÔNIO MARTINS..... 20
5.2 BLOG DO JURACI FILHO..... 21
5.3 BLOG EDUARDO ERICEIRA..... 22
5.4 BLOG EZEQUIAS MARTNS..... 23
5.5 BLOG HORA EXTRA..... 24
5.6 BLOG MARCO SILVA..... 25
5.7 BLOG O MAIOR DO MUNDO..... 26
5.8 BLOG PÁGINA 2..... 27
5.9 SITE DIÁRIO DE BALSAS..... 28
5.10 SITE O IMPARCIAL ONLINE..... 29
5.11 SITE O MARANHENSE..... 30
5.12 SITE O PROGRESSO..... 31
6 PROCESSO SELETIVO
6.1 BLOG ANTÔNIO AMARAL..... 32
6.2 BLOG GILBERTO LEDA..... 33
6.3 BLOG PRISCILA PETRUS..... 34

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PROCESSO SELETIVO
09/06/2022 - BLOG ANTÔNIO AMARAL
NEGATIVA
Reclamação dos candidatos que realizaram concurso de juiz-MA

Atenção! Centenas de candidatos do concurso de juiz do TJMA reclamam de falhas graves na inscrição

Candidatos que realizaram concurso público para o provimento de vagas para o cargo de juiz substituto do Tribunal de Justiça do Maranhão(TJMA) enviaram várias reclamações ao blog relatando problemas na inscrição e questionando as centenas de indeferimentos realizados pela banca organizadora do concurso(Cebraspe).

Há depoimentos de vários candidatos garantindo(inclusive com prints) que enviaram os documentos corretos, mas tiverem suas inscrições indeferidas pela Cebraspe.

“Impossibilidade de envio da documentação devido ao link de upload que não funcionava. Não consegui enviar antes, e no último dia, simplesmente, o upload não concluía. Tentei contato com a CEBRASPE, Sem sucesso. Ainda filmei tentando, não sei se servirá, mas registrei”, relatou Sara Cardoso.

“Minha inscrição foi indeferida porque foi paga na conta bancária do marido. Disseram que não consta meu nome no comprovante. Além dessa exigência não estar prevista no edital, nem na resolução do CNJ (conforme eles alegaram), tem candidatos que também não pagaram o boleto na própria conta e a inscrição foi deferida”, disse a candidata Lara Firmino.

A candidata Lidiane Carneiro Pinheiro disse que houve uma falha do sistema no momento da inscrição.

“Fiz minha inscrição e constou o item para anexar a foto, efetuei o pagamento. NÃO houve link disponível para envio de outros documentos. Fiquei acompanhando as publicações. Recebi comprovante de deferimento de inscrição, mas meu nome não consta na lista. Na aba recurso apareceu inscrição DEFERIDA. Hoje consta indeferida por não juntar documento”, afirmou.

A mesma situação foi relatada pelo candidato Rodrigo Fontinele. “A Cebraspe não disponibilizou a ferramenta adequada para enviar o documento pessoal durante a inscrição, salvo a foto. Emitiu o boleto e confirmou minha inscrição quando recebeu o dinheiro. No entanto, indeferiu minha inscrição sob o argumento de não ter recebido nenhum documento ou foto. Fiz o recurso, diga-se de passagem, sem ferramenta para enviar documentos probatórios, mas sem resposta até o momento. Em reclamação ao sac, recebi a informação de que eu estava errado e que eles haviam disponibilizado o link, verdadeiro absurdo, bastando ver as outras centenas de candidatos na mesma situação”, declarou.

Outro candidato alertou sobre exigências que não constavam no edital EDITAL GP Nº 11, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Alegaram que é necessário que na foto submetida constasse a data de quando foi tirada. Quando no edital exige apenas foto datada recentemente, o que é no mínimo dúbio”, afirmou Bruno Magera.

O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do

Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ma_22_juiz (disponível em breve), ressalvado o disposto no subitem 14.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

O Tribunal de Justiça do Maranhão e a Cebraspe precisam averiguar a situação o mais urgente possível uma vez que já são mais de mil candidatos que reclamam de problemas na inscrição. Isso se faz necessário para que o concurso não tenha sua lisura comprometida.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
09/06/2022 - BLOG ANTÔNIO MARTINS
POSITIVA
Justiça suspende licitação de R$ 30 mi para luz e som

Justiça suspende licitação de R$ 30 mi para luz e som

O desembargador Raimundo Bogéa deferiu, no último dia 06, um Mandado de Segurança impetrado contra o Secretário deGoverno, Diego Galdino, em processo licitatório que tinha por objeto a contratação de empresa de sonorização e iluminação no valor de R$ 29.998.187,00.

Galdino, atropelando o que estava previsto no edital, declarou vencedora a empresa Equipar, que não tinha em seu corpo técnico os profissionais necessários à habilitação no certame.

Por decisão das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça, o pregão e a respectiva ata de registro de preço encontram-se suspensos, ficando proibido o Governo Brandão de assinar contrato com essa empresa para os serviços previstos no objeto dessa licitação.

O edital previa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de infraestrutura de eventos organizados pelo governo em ano eleitoral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
09/06/2022 - BLOG ANTÔNIO MARTINS
POSITIVA
MA estima perder R$ 3 bi com ICMS dos combustíveis

MA estima perder R$ 3 bi com ICMS dos combustíveis

O governador em exercício, Paulo Velten, participou na noite desta terça-feira (7) de reuniões em Brasília com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, e governadores de outros Estados, sobre a alta do preço dos combustíveis que vem sendo provocada pelos constantes reajustes feitos pela Petrobras.

Durante as reuniões, os governadores trataram sobre os impactos do Projeto de Lei Complementar n° 18, de 2022 (PLP 18/2022), que reduz alíquotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

A proposição define que combustíveis, assim como energia, transportes coletivos, gás natural e comunicações não poderão ter alíquotas de ICMS superior a 17%. Os governadores, entretanto, ponderaram que não há garantia que, com a medida, o preço na bomba vai cair de fato.

Eles defenderam soluções que não punam os consumidores nem prejudiquem a capacidade dos Estados de investir em obras e serviços, o que gera emprego e renda para a população.

“A nossa esperança é que o Senado da República tenha a responsabilidade que sempre teve, ao olhar esse problema que afeta todos os estados da Federação, uns mais que outros, mas afeta todos indistintamente. Esperamos que o Senado esteja à altura de sua responsabilidade republicana, para não desorganizar as finanças dos Estados, sobretudo nesse momento de crise econômica que todos nós atravessamos”, frisou Paulo Velten.

Os governadores alertaram para o risco de levar as administrações locais ao desequilíbrio fiscal, sem a garantia de que o preço na bomba vai cair. De acordo com o secretário de Estado da Fazenda (Sefaz), Marcellus Ribeiro, o prejuízo entre os Estados pode chegar a R$ 100 bilhões e no Maranhão a perda corresponderia a R$ 3 bilhões.

Marcellus Ribeiro destaca ainda que a receita gerada via ICMS também vai afetar os municípios maranhenses e investimentos em Educação e Saúde, já que existem receitas vinculadas (receita arrecadada com destinação específica) a esses dois setores.

“Se nós reduzimos as receitas do ICMS, nós reduzimos as receitas da Saúde e, evidentemente, essa política pública fica muito prejudicada”, sublinha o secretário da Fazenda, Marcellus Ribeiro.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
09/06/2022 - BLOG DO JURACI FILHO
POSITIVA
Maranhão perderia R$ 3 bi com projeto que limita ICMS sobre combustíveis

Maranhão perderia R$ 3 bi com projeto que limita ICMS sobre combustíveis

09/06/2022 07:43:55

O governador em exercício, o desembargador Paulo Velten, participou nessa terça-feira (7) de reuniões em Brasília com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, e governadores de outros Estados, sobre a alta do preço dos combustíveis que vem sendo provocada pelos constantes reajustes feitos pela Petrobras.

No encontro, os governadores trataram sobre os impactos do Projeto de Lei Complementar n° 18, de 2022 (PLP 18/2022), que reduz alíquotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

A proposta define que combustíveis, assim como energia, transportes coletivos, gás natural e comunicações não poderão ter alíquotas de ICMS superior a 17%. Os governadores, entretanto, ponderaram que não há garantia que, com a medida, o preço na bomba vai cair de fato.

Eles defenderam soluções que não punam os consumidores nem prejudiquem a capacidade dos Estados de investir em obras e serviços, o que gera emprego e renda para a população.

"A nossa esperança é que o Senado da República tenha a responsabilidade que sempre teve, ao olhar esse problema que afeta todos os estados da Federação, uns mais que outros, mas afeta todos indistintamente. Esperamos que o Senado esteja à altura de sua responsabilidade republicana, para não desorganizar as finanças dos Estados, sobretudo nesse momento de crise econômica que todos nós atravessamos", frisou Paulo Velten.

Os governadores alertaram para o risco de levar as administrações locais ao desequilíbrio fiscal, sem a garantia de que o preço na bomba vai cair. De acordo com o secretário de Estado da Fazenda (Sefaz), Marcellus Ribeiro, o prejuízo entre os Estados pode chegar a R$ 100 bilhões e no Maranhão a perda corresponderia a R$ 3 bilhões.

Marcellus Ribeiro destaca ainda que a receita gerada via ICMS também vai afetar os municípios maranhenses e investimentos em Educação e Saúde, já que existem receitas vinculadas (receita arrecadada com destinação específica) a esses dois setores.

"Se nós reduzimos as receitas do ICMS, nós reduzimos as receitas da Saúde e, evidentemente, essa política pública fica muito prejudicada", sublinha o secretário da Fazenda, Marcellus Ribeiro.

VITÓRIA DA ADVOCACIA MUNICIPALISTA: PLENO DO TJMA RECONHECE LEGALIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA PELOS ENTES PÚBLICOS

09/06/2022 20:28:49

Na manhã de ontem, 08/06, após trabalho de atuação da OAB Maranhão, por meio da Comissão da Advocacia Municipalista, e com o apoio da OAB nacional, o pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), em sessão plenária, reconheceu a legalidade da contratação dos escritórios de advocacia pelos entes públicos através de inexigibilidade licitação, nos termos estabelecidos em lei.

"Importante decisão que tivemos no pleno do Tribunal de Justiça assegurando a manutenção de contrato de escritório de advocacia com ente público fazendo cumprir a legislação e a possibilidade de contratação por inexigibilidade. Quero aqui parabenizar a Comissão de Direito e Advocacia Municipalista, na pessoa do presidente Abdon Marinho, e também agradecer a cada um dos colegas da advocacia que estiveram conosco unidos nesta caminhada", afirmou o presidente da OAB Maranhão, Kaio Saraiva.

O julgamento de ontem confirmou uma suspensão de liminar concedida pela presidência do TJMA em um processo envolvendo dois escritórios de advocacia no município de Pindaré. O Ministério Público Estadual (MPE) ingressou em juízo pleiteando a anulação dos referidos contratos feitos através de inexigibilidade, conforme previsto em lei.

A Comissão da Advocacia Municipalista da OAB Maranhão se mobilizou para manifestar aos desembargadores o posicionamento da advocacia que é absolutamente em acordo com a legislação do país e a jurisprudência dos tribunais nacionais.

"A decisão do tribunal está em absoluta consonância com a lei e veio confirmar que é legal a contratação. A advocacia trabalhou com absoluta união e dentro das balizas legais. A única coisa que queremos é o respeito às leis do país e que advocacia não seja criminalizada", pontuou o presidente da Comissão da Advocacia Municipalista, Abdon Marinho, ressaltando que os escritórios podem realizar excelente serviço para os entes públicos por possuirem expertise para resolver grandes e complexas questões jurídicas para a municipalidade.

Atualmente, já existe jurisprudência consolidada tanto no Supremo Tribunal Federal (STF), quanto no Superior Tribuna de Justiça (STJ), no Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e até uma consulta respondida afirmativamente pelo TCEMA sobre essa questão. No Maranhão, em algumas comarcas, promotores têm insistido em questionar esse formato de contratação trazendo intranquilidade e insegurança tanto para os advogados quanto para os gestores.

Principais escritórios de advocacia do MA se unem e garantem direito de contratar por inexigibilidade com prefeituras

Grupo de escritórios de advocacia foram até o TJ-MA…

Um grupo formado por advogados dos principais escritórios do Maranhão foram até o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) na manhã desta quarta-feira (08) acompanhar de perto o julgamento do Agravo que diz respeito a contração de escritórios de advocacias na modalidade inexigibilidade por entes públicos [leia-se prefeituras].

Os advogados – conhecido no meio político maranhense -, posaram para foto na frente do TJ-MA e também dentro da Corte.

E o movimento não ficou atoa, eles conseguiram resultado positivo no Pleno do Tribunal de Justiça, dessa forma, fazendo cumprir a legislação e a possibilidade de contratação de escritórios de advocacia por inexigibilidade com administrações públicas.

No julgamento do agravo interno que atacava a possibilidade, a tese dos advogados sagrou-se vitoriosa com 20 (vinte) votos favoráveis contra 9 (nove) votos contrários.

E MAIS

A inexigibilidade de licitação se caracteriza pela impossibilidade de competição. Está determinada no art. 25 da Lei de Licitações e Contratos. Essa inviabilidade pode ser tanto pela exclusividade do objeto a ser contratado, como pela falta de empresas concorrentes. O mais comum é quando existe apenas um fornecedor para determinada demanda. Para saber mais sobre inexigibilidade

Prêmio Innovare avalia boas práticas do TJMA contra o racismo e a homofobia

Um provimento (decisão) que permitiu a mudança do primeiro nome e do gênero de pessoas transgênero diretamente nos cartórios; o lançamento do bicentenário da abolicionista Maria Firmina dos Reis e uma campanha educativa que chama a atenção para a importância da consciência negra além de uma data. As três práticas antidiscriminatórias estão no rol de projetos inscritos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) no Prêmio Innovare, em fase de avaliação para, caso cumpram todos os requisitos, prossigam para a próxima etapa, a de finalistas.

Nessa segunda-feira (6), o Comitê de Diversidade do TJMA recebeu os avaliadores do Prêmio Innovare, os advogados Rafael Bayma e Antônio Nery, como parte do processo de análise das três práticas, na categoria Tribunal, com base na política judiciária de diversidade institucionalizada pelo Judiciário maranhense.

Os projetos avaliados foram: “Ações Institucionais de Combate à LGBTFobia”; “Bicentenário de Maria Firmina dos Reis e sua contribuição no combate ao racismo por meio da educação e da cultura” e “Combate ao racismo para além do dia 20 de novembro com práticas educativas e culturais”.

A apresentação foi conduzida pelos coordenadores do Comitê de Diversidade, Marco Adriano Ramos Fonsêca (coordenador) e juíza Elaile Silva Carvalho (coordenadora adjunta), e contou com a participação dos(as) membros(as) do Comitê, Joseane Cantanhede, Bianca Bezerra, Cíntia Andrade e Luciano Vilar. “O prêmio Innovare é de grande destaque nacional e incentiva que práticas inovadoras no Poder Judiciário sejam premiadas e replicadas nacionalmente”, observou a juíza Elaile.

PROJETOS

Sobre a prática de combate a LGBTfobia foram destacados o alcance do provimento nº 302021 da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, que regulamentou o procedimento de alteração do prenome e do gênero de pessoas transgênero diretamente nas serventias extrajudiciais de registro civil do Estado do Maranhão.

Além disso, foi destacada a iniciativa do Judiciário maranhense que viabilizou a oferta de cursos gratuitos voltados para a profissionalização da população LGBTQIA+, por meio da parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac-MA). A medida foi apresentada como experiência exitosa, diante da falta de oportunidade que leva diversas pessoas à prostituição.

No projeto Bicentenário de Maria Firmina dos Reis, a notoriedade e a vanguarda da escritora, professora e abolicionista maranhense foram ressaltadas diante da importância no combate ao racismo, com um projeto que traz à luz a história de uma mulher negra que criou a primeira escola mista do Brasil.

A trajetória da abolicionista foi apresentada em forma de espetáculo por meio da peça “Maria Firmina dos Reis – Uma voz além do tempo” com a atriz Júlia Martins, aos servidores, servidoras, magistrados, magistradas e estudantes de escolas públicas. O Bicentenário é organizado pelo Comitê de Diversidade e Coordenadoria de Biblioteca e Arquivo.

Também com o viés de combate ao racismo, a campanha “Para além do Dia 20 de Novembro” surgiu para referenciar o Dia da Consciência Negra, destacando que a luta antirracista perpassa a data alusiva e deve ocorrer todos os dias.

O evento busca combater a violência, o preconceito e a discriminação, concretizados em suas diversas formas de racismo (institucional, estrutural e ambiental), por meio da sensibilização e melhorias no acesso à Justiça. A programação do dia 20 de novembro de 2021 contou com a participação do Centro de Ensino Lúcia Chaves, com exposição de fotografias, poesias e jogos produzidos durante as aulas da disciplina de inglês e ênfase à campanha internacional “Black lives matter – Vidas negras importam”. A escola está localizada na Zona Rural de São Luís, na Vila Esperança.

O juiz Marco Adriano enfatizou que as três práticas inscritas pelo Comitê de Diversidade evidenciam a política institucional antidiscriminatória desenvolvida pelo Poder Judiciário do Maranhão, abordando temáticas que promovem a sensibilização de magistrados(as), servidores(as) e jurisdicionados para a necessidade de respeito à diversidade.

“Contribuindo, assim, para a erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias, mediante um espaço para o diálogo institucional e a promoção de Direitos Humanos, viabilizando a troca de experiências e expressão das vivências dos grupos historicamente discriminados, a fim de criar um espírito de pacificação e tolerância social”, completou.

INNOVARE

Prêmio Innovare busca identificar e disseminar práticas bem sucedidas da Justiça brasileira que estejam contribuindo para sua modernização, rapidez e eficiência. Na categoria Tribunal são reconhecidas boas práticas que sejam realizadas no âmbito de um Tribunal e que podem ser apresentadas pelo próprio presidente, por magistrado(s) ou por magistrada(s) e servidor(es) ou servidora(s) conjuntamente.

Há 19 anos, o Prêmio Innovare destaca as iniciativas criadas e colocadas em prática por profissionais que atuam no Sistema Judiciário, promovendo soluções inovadoras, que tornam a justiça mais acessível à população. Na edição de 2022 será dado um Prêmio Destaque para a iniciativa que tenha como tema a Educação e Cultura: o futuro do país.

TJMA decide que empresas terão que indenizar beneficiária de plano

Entendimento da 2ª Câmara Cível diz que rescisão, sem motivo, de plano coletivo de saúde, somente é valida mediante prévia notificação, com prazo mínimo de 60 dias

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença do Juízo da 14ª Vara Cível de São Luís, que condenou a Central Nacional Unimed – Cooperativa Central e a Allcare Administradora de Benefícios São Paulo, solidariamente, a pagarem a uma beneficiária do plano de saúde uma indenização de R$ 15 mil, por danos morais.

A sentença também determinou que a Central Unimed reative o plano de saúde e pague indenização, por danos materiais, à autora da ação, na quantia de R$ 3.086,00, além de R$ 14,5 mil, referentes aos custos do parto cesárea da beneficiária.

O entendimento unânime do órgão do TJMA foi de que a rescisão, sem motivo, de plano coletivo de saúde, somente é valida mediante prévia notificação, com prazo mínimo de 60 dias, o que não ocorreu no caso.

A Central Nacional Unimed alegou que caberia a Allcare, na condição de administradora do benefício, migrar a autora para plano de saúde compatível. Já a Allcare argumentou ser parte ilegítima para figurar como ré no processo e ausência de danos morais indenizáveis. A beneficiária também apelou ao TJMA.

VOTO

A desembargadora Nelma Sarney, relatora das apelações, votou de forma desfavorável a todos os recursos. De início, explicou que, de acordo com normas do Código de Defesa do Consumidor, havendo mais de um responsável pela causa do dano, todos responderão solidariamente pela sua reparação.

“Assim, tanto o Plano de Saúde como a Administradora do benefício são responsáveis pelos danos causados a consumidora”, definiu a relatora, citando precedente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

No mérito, a desembargadora disse não haver dúvida de que ocorreu ato ilícito, devendo ser mantida a condenação em danos morais e materiais.

Acrescentou que a rescisão não foi válida, havendo a manutenção do plano de saúde e o dever de custear os

procedimentos e consultas previstos contratualmente, cuja negativa ilegítima gera inequívoco dano moral.

“A recusa injustificada de cobertura gera inequívoco dano moral, mormente pelo agravamento da situação aflitiva, física e psicológica daquele que necessita de cuidados médico-hospitalares”, frisou Nelma Sarney, ao citar novos precedentes.

A relatora entendeu que a indenização por danos morais, fixada em R$ 15 mil, é adequada com as peculiaridades do caso e com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Também considerou devido o cumprimento do pagamento das mensalidades pela beneficiária do plano, conforme a sentença da 14ª Vara Cível de São Luís. Disse não ser apropriado com a boa-fé que a autora da ação formule requerimento pela manutenção do plano de saúde na petição inicial e, agora, requeira o não pagamento das faturas mensais, por entender que o plano não lhe é satisfatório.

O desembargador Guerreiro Júnior e a desembargadora Maria das Graças Duarte também negaram provimento a todos os recursos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
09/06/2022 - BLOG EDUARDO ERICEIRA
POSITIVA
Servidores públicos estaduais recebem vacina contra a Covid-19 e Influenza

Servidores públicos estaduais recebem vacina contra a Covid-19 e Influenza

Nesta terça e quarta-feira, 8 e 9 de junho, os servidores públicos estaduais com 50 anos ou mais que foram vacinados contra a Covid-19 há 4 meses puderam atualizar o esquema vacinal com a 4º dose. Servidores, de qualquer faixa etária, que ainda não haviam sido imunizados com a 3ª dose contra o Coronavírus e contra a Influenza também puderam aproveitar a oportunidade.

O mutirão de vacinação, realizado no Espaço Bem-Estar, no edifício Nagib Haickel, foi fruto de uma parceria entre Secretaria de Estado da Saúde (SES) e a Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (Segep). Nos dois dias de mutirão, os agentes de saúde vacinaram cerca de 700 servidores.

O governador em exercício, Paulo Velten, esteve no Espaço Bem-Estar e garantiu a 4ª dose da vacina contra a Covid-19. “Todo administrador público, todo aquele que ocupa cargo de chefia tem que dar o exemplo. A vacina salvou a humanidade e aqui no Brasil não foi diferente. Então, temos que tomar vacina e dar o exemplo. A vacinação é um dever cívico neste momento de crise sanitária que atravessamos. Acreditar na ciência é fundamental, esse é o caminho”, declarou.

O secretário da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, Pedro Chagas, comentou sobre o mutirão. “É uma diretriz do nosso governador Carlos Brandão firmar parcerias com todas as secretarias. Ficamos muito felizes em conseguir trazer para dentro do nosso centro administrativo uma ação tão importante como essa. Uma ação que salva vidas. Essa é uma grande oportunidade para que todos nós possamos manter o esquema vacinal em dia e proteger quem amamos”, afirmou o secretário.

O secretário de Estado da Saúde, Tiago Fernandes, falou sobre a importância de completar o esquema vacinal. “Gostaria de ressaltar para todo o estado do Maranhão sobre a importância de completar o esquema vacinal. Iniciamos agora a aplicação da 4ª dose para população acima de 50 anos, e hoje estamos felizes com essa parceria com a Secretaria de Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e com o secretário Pedro Chagas”, afirmou.

O analista de sistemas, Hélio Costa Filho, de 64 anos, foi em busca da 4º dose contra Covid e da vacina contra a Influenza. “Essa parceria facilita a vida do servidor, que não precisa se ausentar no trabalho para garantir a imunização. Estou muito satisfeito com essa ação”, concluiu.

São Francisco do Maranhão continua se desenvolvendo.

"Boa tarde! Nosa gestão continua buscando melhorias para os franciscoenses!, acompanhado do secretário de saúde, Raimundo Neto, assinamos na manhã desta terça-feira (08) com a chefe do cartório, Sra. Luiza, um termo de parceria com o Tribunal de Justiça, hospital municipal e o cartório. ?

A partir de agora toda criança nascida em nosso nosso hospital, terá o direito a certidão de nascimento de forma gratuita e instantânea. É mais um avanço para nossa cidade!," diz o prefeito Adelbarto Santos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
09/06/2022 - BLOG EZEQUIAS MARTNS
POSITIVA
A diplomacia da deputada Dra. Cleide Coutinho.

A diplomacia da deputada Dra. Cleide Coutinho.

"Tive a honra de, junto aos demais colegas deputados, recepcionar o governador em exercício, Paulo Velten - presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, durante visita à Assembleia Legislativa do Maranhão, atualmente sob o comando do presidente em exercício, Deputado Glalbert Cutrim (PDT).

A harmonia do encontro é reflexo da ótima relação que os dois poderes cultivam há anos, e é essa sólida união que rende mais trabalho pelos maranhenses.

#depcleidecoutinho #PauloVeltren #alema #maranhão #palaciodosleoes," escreveu em seu instagram a deputada estadual Dra. Cleide Coutinho.

Concurso de juiz do TJMA: prorrogado prazo de recurso de inscrições indeferidas

Publicado em 9 de junho de 2022 por gilbertoleda

Após reunião convocada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), realizada nesta quinta-feira (9), o Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) prorrogou o prazo para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição preliminar de candidatos e candidatas ao concurso público de juiz substituto do TJMA, para esta sexta-feira (10), às 18h (horário de Brasília). (Acesse o Comunicado)

Na última terça-feira (7), inconsistências em informações no sistema de interposição de recursos, que se encontravam em desacordo com a relação provisória de candidatos com a inscrição deferida, foram comunicadas pelo Cebraspe.

Durante a reunião conduzida pelo presidente em exercício do TJMA, desembargador Ricardo Duailibe, com a participação da Diretoria-Geral e Comissão de Concurso do Tribunal e Diretoria Executiva e Coordenadoria Jurídica do Cebraspe, Ricardo Duailibe ressaltou a importância da transparência e isonomia durante as etapas do certame conclamando a banca examinadora a uma solução breve e segura.

O candidato ou candidata, cuja solicitação de inscrição preliminar foi indeferida, poderá interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, em endereço eletrônico específico do certame (http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ma_22_juiz).

Para desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, o candidato ou candidata também disporá das 10 horas do dia 8 de junho de 2022 às 18 horas do dia 10 de junho de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente, na página do Concurso de Juízes do TJMA no site do Cebraspe.

A relação final dos(as) candidatos/candidatas com a inscrição preliminar deferida será divulgada na data provável de 1º de julho de 2022, no mesmo endereço eletrônico.

O candidato ou candidata poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no site da Cebraspe, ressalvado o disposto no subitem 14.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

Todos os documentos com informações sobre o Concurso Público para Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro Reserva podem ser encontrados, também, no Portal do Poder Judiciário do Maranhão www.tjma.jus.br (No menu principal, acessar o item Atos, subitem Concursos).

Acesse AQUI a Relação Provisória dos Candidatos com a Inscrição Preliminar Deferida.

VISITA INSTITUCIONAL – Reforçada a relação de harmonia entre o Legislativo e o Executivo do Maranhão

O presidente em exercício da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Glalbert Cutrim (PDT), recebeu, nesta terça-feira (7), a visita de cortesia do governador em exercício do Estado, desembargador Paulo Velten. No encontro institucional, os chefes dos dois poderes reforçaram a relação de harmonia e respeito entre o Legislativo e o Executivo.

Encontro aconteceu nesta terça-feira na Assembleia Legislativa

Glalbert Cutrim destacou a trajetória de Paulo Velten como magistrado e presidente do Poder Judiciário, que agora se soma à experiência de conhecer de perto as demandas dos maranhenses no comando do Executivo.

Na ocasião, o presidente em exercício do Parlamento Estadual também entregou dois projetos de lei, de autoria do Judiciário, aprovados na sessão plenária desta terça-feira, em regime de urgência, e que seguem para sanção governamental.

“Nesse momento, o desembargador Paulo Velten tem a oportunidade de assumir o Governo do Estado e nós seguimos mantendo a relação de harmonia e dando celeridade naquilo que é importante para o povo do Maranhão. É uma grande honra recebê-lo na Casa e nos colocamos sempre à disposição para ajudar a construir um estado melhor. São poderes independentes, mas parceiros, e assim seguiremos caminhando”, afirmou Glalbert Cutrim.

Glalbert Cutrim e Paulo Velten reforçaram a relação de harmonia e respeito entre o Legislativo e o Executivo
Glalbert Cutrim e Paulo Velten reforçaram a relação de harmonia e respeito entre o Legislativo e o Executivo
Desafios

O governador em exercício, desembargador Paulo Velten, disse que estar provisoriamente à frente do Executivo é uma oportunidade para conhecer mais de perto e profundamente os desafios do Maranhão, além de aprimorar a visão sobre o funcionamento do Estado.

“Fico feliz em ver que temos poderes tão entrosados e funcionando bem, cada qual dentro da sua capacidade operativa e, sobretudo, com respeito e deferência. O trabalho feito dentro desse ambiente de harmonia é fundamental para o Maranhão. Externo o meu respeito a cada um dos deputados da Assembleia”, declarou Velten.

Também estiveram presentes os deputados César Pires (PSD), Cleide Coutinho (PSB), Zé Inácio Lula (PT), Wellington do Curso (PSC), Socorro Waquim (PP), Jota Pinto (Podemos), Roberto Costa (MDB), Vinicius Louro (PL), Neto Evangelista (União Brasil), Ariston Ribeiro (PSB), Mical Damasceno (PSD) e Rafael (PSB).

O deputado Neto Evangelista afirmou que, a partir dessa experiência, o desembargador Paulo Velten retornará ao Judiciário com um olhar social muito mais amplo. “Essa experiência talvez seja o maior ganho para o nosso estado, pois um representante do Poder Judiciário está acompanhando de perto o dia a dia e as necessidades do nosso povo”, frisou.

Já a deputada Socorro Waquim ratificou o apoio da Assembleia Legislativa ao governador em exercício neste período. “Esse olhar mais humanizado da da tessitura social que o governador em exercício Paulo Velten está tendo nos agrada muito, pois é no dia a dia que fazemos essa construção das demandas da sociedade”, disse a parlamentar.

Concurso juiz TJMA: Candidatos denunciam que não conseguem enviar documentos no site da banca do concurso

Candidatos do concurso de juiz do TJMA com inscrições indeferidas por vários problemas do sistema não conseguem anexar, no recurso, os prints de que enviaram corretamente os documentos. A aba do site da banca examinadora(Cebraspe) não permite fazer o envio anexo.

Atenção! Centenas de candidatos do concurso de juiz do TJMA reclamam de falhas graves na inscrição

Candidatos que realizaram inscrição do concurso público para o provimento de vagas para o cargo de juiz substituto do Tribunal de Justiça do Maranhão(TJMA) enviaram várias reclamações ao blog relatando problemas na inscrição e questionando os indeferimentos realizados pela banca organizadora do concurso(Cebraspe).

Há depoimentos de centenas de candidatos garantindo(inclusive com prints) que enviaram os documentos corretos, mas tiverem suas inscrições indeferidas pela Cebraspe.

“Impossibilidade de envio da documentação devido ao link de upload que não funcionava. Não consegui enviar antes, e no último dia, simplesmente, o upload não concluía. Tentei contato com a CEBRASPE, Sem sucesso. Ainda filmei tentando, não sei se servirá, mas registrei”, relatou Sara Cardoso.

“Minha inscrição foi indeferida porque foi paga na conta bancária do marido. Disseram que não consta meu nome no comprovante. Além dessa exigência não estar prevista no edital, nem na resolução do CNJ (conforme eles alegaram), tem candidatos que também não pagaram o boleto na própria conta e a inscrição foi deferida”, disse a candidata Lara Firmino.

A candidata Lidiane Carneiro Pinheiro disse que houve uma falha do sistema no momento da inscrição.

“Fiz minha inscrição e constou o item para anexar a foto, efetuei o pagamento. NÃO houve link disponível para envio de outros documentos. Fiquei acompanhando as publicações. Recebi comprovante de deferimento de inscrição, mas meu nome não consta na lista. Na aba recurso apareceu inscrição DEFERIDA. Hoje consta indeferida por não juntar documento”, afirmou.

A mesma situação foi relatada pelo candidato Rodrigo Fontinele. “A Cebraspe não disponibilizou a ferramenta adequada para enviar o documento pessoal durante a inscrição, salvo a foto. Emitiu o boleto e confirmou minha inscrição quando recebeu o dinheiro. No entanto, indeferiu minha inscrição sob o argumento de não ter recebido nenhum documento ou foto. Fiz o recurso, diga-se de passagem, sem ferramenta para enviar documentos probatórios, mas sem resposta até o momento. Em reclamação ao sac, recebi a informação de que eu estava errado e que eles haviam disponibilizado o link, verdadeiro absurdo, bastando ver as outras centenas de candidatos na mesma situação”, declarou.

Outro candidato alertou sobre exigências que não constavam no edital EDITAL GP Nº 11, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

“Alegaram que é necessário que na foto submetida constasse a data de quando foi tirada. Quando no edital exige apenas foto datada recentemente, o que é no mínimo dúbio”, afirmou Bruno Magera.

O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ma_22_juiz (disponível em breve), ressalvado o disposto no subitem 14.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

O Tribunal de Justiça do Maranhão e a Cebraspe precisam averiguar a situação o mais urgente possível uma vez que já são mais de mil candidatos que reclamam de problemas na inscrição. Isso se faz necessário para que o concurso não tenha sua lisura comprometida.

Os candidatos podem relatar seus casos na caixa de comentários do blog ou na página do Instagram @john.cutrim

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
09/06/2022 - BLOG JOHN CUTRIM
POSITIVA
Prorrogado prazo de recurso de inscrições indeferidas em concurso de juiz do TJMA

Prorrogado prazo de recurso de inscrições indeferidas em concurso de juiz do TJMA

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) prorrogou o prazo para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição preliminar de candidatos e candidatas ao concurso público de juiz substituto do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), para esta sexta-feira (10), às 18h (horário de Brasília). (Acesse o Comunicado)

Na última terça-feira (7), inconsistências em informações no sistema de interposição de recursos, que se encontravam em desacordo com a relação provisória de candidatos com a inscrição deferida, foram comunicadas pelo Cebraspe.

O candidato ou candidata, cuja solicitação de inscrição preliminar foi indeferida, poderá interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, em endereço eletrônico específico do certame (http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ma_22_juiz).

Para desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, o candidato ou candidata também disporá das 10 horas do dia 8 de junho de 2022 às 18 horas do dia 10 de junho de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente, na página do Concurso de Juízes do TJMA no site do Cebraspe.

A relação final dos(as) candidatos/candidatas com a inscrição preliminar deferida será divulgada na data provável de 1º de julho de 2022, no mesmo endereço eletrônico.

INFORMAÇÕES

O candidato ou candidata poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no site da Cebraspe, ressalvado o disposto no subitem 14.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

Todos os documentos com informações sobre o Concurso Público para Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro Reserva podem ser encontrados, também, no Portal do Poder Judiciário do Maranhão www.tjma.jus.br (No menu principal, acessar o item Atos, subitem Concursos).

Maranhão e outros Estados debatem alta no preço dos combustíveis provocada pela Petrobras

Por Marco Silva

09/06/2022, 00:02

O governador em exercício, Paulo Velten, participou na noite desta terça-feira (7) de reuniões em Brasília com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, e governadores de outros Estados, sobre a alta do preço dos combustíveis que vem sendo provocada pelos constantes reajustes feitos pela Petrobras.

Durante as reuniões, os governadores trataram sobre os impactos do Projeto de Lei Complementar n° 18, de 2022 (PLP 18/2022), que reduz alíquotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

A proposição define que combustíveis, assim como energia, transportes coletivos, gás natural e comunicações não poderão ter alíquotas de ICMS superior a 17%. Os governadores, entretanto, ponderaram que não há garantia que, com a medida, o preço na bomba vai cair de fato.

Eles defenderam soluções que não punam os consumidores nem prejudiquem a capacidade dos Estados de investir em obras e serviços, o que gera emprego e renda para a população.

“A nossa esperança é que o Senado da República tenha a responsabilidade que sempre teve, ao olhar esse problema que afeta todos os estados da Federação, uns mais que outros, mas afeta todos indistintamente. Esperamos que o Senado esteja à altura de sua responsabilidade republicana, para não desorganizar as finanças dos Estados, sobretudo nesse momento de crise econômica que todos nós atravessamos”, frisou Paulo Velten.

Os governadores alertaram para o risco de levar as administrações locais ao desequilíbrio fiscal, sem a garantia de que o preço na bomba vai cair. De acordo com o secretário de Estado da Fazenda (Sefaz), Marcellus Ribeiro, o prejuízo entre os Estados pode chegar a R$ 100 bilhões e no Maranhão a perda corresponderia a R$ 3 bilhões.

Marcellus Ribeiro destaca ainda que a receita gerada via ICMS também vai afetar os municípios maranhenses e investimentos em Educação e Saúde, já que existem receitas vinculadas (receita arrecadada com destinação específica) a esses dois setores.

“Se nós reduzimos as receitas do ICMS, nós reduzimos as receitas da Saúde e, evidentemente, essa política pública fica muito prejudicada”, sublinha o secretário da Fazenda, Marcellus Ribeiro.

Redução de danos

As reuniões entre os gestores estaduais e o presidente do Senado ainda não alcançaram um acordo final. A meta, segundo explica o secretário Marcellus Ribeiro, é tentar reduzir os danos à economia estadual, sem prejudicar a oferta das políticas públicas.

“Acima de tudo nós buscamos mitigar os prejuízos e manter o nível de prestação de serviços públicos essenciais para a população. Nós procuramos convergir para um ponto em que haja perda para os estados, mas que não seja no volume que nós temos hoje, porque isso inviabilizará tanto os municípios quanto os estados da Federação”, adverte Marcellus Ribeiro.

Compensações

Governadores e representantes de secretarias de Fazenda dos estados, entre eles Marcellus Ribeiro, cobraram garantia da União para recompor os cofres estaduais antes de alterar as alíquotas do ICMS.

Paulo Velten antecipa que o texto do projeto de lei complementar aprovado na Câmara, e que agora tramita no Senado, prevê um mecanismo para compensar a perda de arrecadação dos Estados. Se essa redução de receitas do ICMS for superior a 5%, a União ressarciria os governos estaduais por meio do abatimento da dívida.

“Os governadores apresentaram algumas propostas, com atenção à Lei de Responsabilidade Fiscal, já que nós temos previsão orçamentária e despesas fixas. Há a possibilidade de uma compensação ampla, com as dívidas que os estados têm não só com a União, mas com instituições privadas, e, sobretudo, a modulação dos efeitos, para que essa regra que coloca todas as alíquotas na alíquota máxima de 17% não desarrume a arrecadação dos estados e os investimentos públicos que nós temos hoje em andamento e em execução orçamentária”, concluiu Paulo Velten.

Justiça suspende licitação de R$ 30 milhões do governo para contratação de luz e som

O desembargador Raimundo Bogéa deferiu, no último dia 06, um Mandado de Segurança impetrado contra o Secretário de Governo, Diego Galdino, em processo licitatório que tinha por objeto a contratação de empresa de sonorização e iluminação no valor de R$ 29.998.187,00.

Galdino, atropelando o que estava previsto no edital, declarou vencedora a empresa Equipar, que não tinha em seu corpo técnico os profissionais necessários à habilitação no certame.

Por decisão das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça, o pregão e a respectiva ata de registro de preço encontram-se suspensos, ficando proibido o Governo Brandão de assinar contrato com essa empresa para os serviços previstos no objeto dessa licitação.

O edital previa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de infraestrutura de eventos organizados pelo governo em ano eleitoral.

MA estima perder R$ 3 bi com projeto que limita ICMS sobre combustíveis

O governador em exercício, Paulo Velten, participou na noite desta terça-feira (7) de reuniões em Brasília com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, e governadores de outros Estados, sobre a alta do preço dos combustíveis que vem sendo provocada pelos constantes reajustes feitos pela Petrobras.

Durante as reuniões, os governadores trataram sobre os impactos do Projeto de Lei Complementar n° 18, de 2022 (PLP 18/2022), que reduz alíquotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

A proposição define que combustíveis, assim como energia, transportes coletivos, gás natural e comunicações não poderão ter alíquotas de ICMS superior a 17%. Os governadores, entretanto, ponderaram que não há garantia que, com a medida, o preço na bomba vai cair de fato.

Eles defenderam soluções que não punam os consumidores nem prejudiquem a capacidade dos Estados de investir em obras e serviços, o que gera emprego e renda para a população.

“A nossa esperança é que o Senado da República tenha a responsabilidade que sempre teve, ao olhar esse problema que afeta todos os estados da Federação, uns mais que outros, mas afeta todos indistintamente. Esperamos que o Senado esteja à altura de sua responsabilidade republicana, para não desorganizar as finanças dos Estados, sobretudo nesse momento de crise econômica que todos nós atravessamos”, frisou Paulo Velten.

Os governadores alertaram para o risco de levar as administrações locais ao desequilíbrio fiscal, sem a garantia de que o preço na bomba vai cair. De acordo com o secretário de Estado da Fazenda (Sefaz), Marcellus Ribeiro, o prejuízo entre os Estados pode chegar a R$ 100 bilhões e no Maranhão a perda corresponderia a R$ 3 bilhões.

Marcellus Ribeiro destaca ainda que a receita gerada via ICMS também vai afetar os municípios maranhenses e investimentos em Educação e Saúde, já que existem receitas vinculadas (receita arrecadada com destinação específica) a esses dois setores.

“Se nós reduzimos as receitas do ICMS, nós reduzimos as receitas da Saúde e, evidentemente, essa política pública fica muito prejudicada”, sublinha o secretário da Fazenda, Marcellus Ribeiro.

G Léda

Prorrogado prazo de recurso de inscrição indeferidas em concurso de Juiz TJMA

Por Priscila Petrus -9 de junho de 20220

Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) prorrogou o prazo para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição preliminar de candidatos e candidatas ao concurso público de juiz substituto do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), para esta sexta-feira (10), às 18h (horário de Brasília). (Acesse o Comunicado)

Na última terça-feira (7), inconsistências em informações no sistema de interposição de recursos, que se encontravam em desacordo com a relação provisória de candidatos com a inscrição deferida, foram comunicadas pelo Cebraspe.

O candidato ou candidata, cuja solicitação de inscrição preliminar foi indeferida, poderá interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, em endereço eletrônico específico do certame (http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_ma_22_juiz).

Para desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros, o candidato ou candidata também disporá das 10 horas do dia 8 de junho de 2022 às 18 horas do dia 10 de junho de 2022 (horário oficial de Brasília/DF), ininterruptamente, na página do Concurso de Juízes do TJMA no site do Cebraspe.

A relação final dos(as) candidatos/candidatas com a inscrição preliminar deferida será divulgada na data provável de 1º de julho de 2022, no mesmo endereço eletrônico.

INFORMAÇÕES

O candidato ou candidata poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento ao Candidato do Cebraspe, localizada na Universidade de Brasília (UnB) – Campus Universitário Darcy Ribeiro, Sede do Cebraspe – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448-0100, ou via internet, no site da Cebraspe, ressalvado o disposto no subitem 14.6 deste edital, e por meio do endereço eletrônico sac@cebraspe.org.br.

Todos os documentos com informações sobre o Concurso Público para Provimento de Vagas e a Formação de Cadastro Reserva podem ser encontrados, também, no Portal do Poder Judiciário do Maranhão www.tjma.jus.br (No menu principal, acessar o item Atos, subitem Concursos).

Maranhão e outros Estados debatem alta no preço dos combustíveis provocada pela Petrobras

9 de junho de 2022

Educação e saúde serão afetadas com as perdas, que podem chegar a R$ 3 bilhões no estado
O governador em exercício, Paulo Velten, participou na noite desta terça-feira (7) de reuniões em Brasília com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, e governadores de outros Estados, sobre a alta do preço dos combustíveis que vem sendo provocada pelos constantes reajustes feitos pela Petrobras.

Durante as reuniões, os governadores trataram sobre os impactos do Projeto de Lei Complementar n° 18, de 2022 (PLP 18/2022), que reduz alíquotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

A proposição define que combustíveis, assim como energia, transportes coletivos, gás natural e comunicações não poderão ter alíquotas de ICMS superior a 17%. Os governadores, entretanto, ponderaram que não há garantia que, com a medida, o preço na bomba vai cair de fato.

Eles defenderam soluções que não punam os consumidores nem prejudiquem a capacidade dos Estados de investir em obras e serviços, o que gera emprego e renda para a população.

“A nossa esperança é que o Senado da República tenha a responsabilidade que sempre teve, ao olhar esse problema que afeta todos os estados da Federação, uns mais que outros, mas afeta todos indistintamente. Esperamos que o Senado esteja à altura de sua responsabilidade republicana, para não desorganizar as finanças dos Estados, sobretudo nesse momento de crise econômica que todos nós atravessamos”, frisou Paulo Velten.

Os governadores alertaram para o risco de levar as administrações locais ao desequilíbrio fiscal, sem a garantia de que o preço na bomba vai cair. De acordo com o secretário de Estado da Fazenda (Sefaz), Marcellus Ribeiro, o prejuízo entre os Estados pode chegar a R$ 100 bilhões e no Maranhão a perda corresponderia a R$ 3 bilhões.

Marcellus Ribeiro destaca ainda que a receita gerada via ICMS também vai afetar os municípios maranhenses e investimentos em Educação e Saúde, já que existem receitas vinculadas (receita arrecadada com destinação específica) a esses dois setores.

“Se nós reduzimos as receitas do ICMS, nós reduzimos as receitas da Saúde e, evidentemente, essa política pública fica muito prejudicada”, sublinha o secretário da Fazenda, Marcellus Ribeiro.

Redução de danos

As reuniões entre os gestores estaduais e o presidente do Senado ainda não alcançaram um acordo final. A meta, segundo explica o secretário Marcellus Ribeiro, é tentar reduzir os danos à economia estadual, sem

prejudicar a oferta das políticas públicas.

“Acima de tudo nós buscamos mitigar os prejuízos e manter o nível de prestação de serviços públicos essenciais para a população. Nós procuramos convergir para um ponto em que haja perda para os estados, mas que não seja no volume que nós temos hoje, porque isso inviabilizará tanto os municípios quanto os estados da Federação”, adverte Marcellus Ribeiro.

Compensações

Governadores e representantes de secretarias de Fazenda dos estados, entre eles Marcellus Ribeiro, cobraram garantia da União para recompor os cofres estaduais antes de alterar as alíquotas do ICMS.

Paulo Velten antecipa que o texto do projeto de lei complementar aprovado na Câmara, e que agora tramita no Senado, prevê um mecanismo para compensar a perda de arrecadação dos Estados. Se essa redução de receitas do ICMS for superior a 5%, a União ressarciria os governos estaduais por meio do abatimento da dívida.

“Os governadores apresentaram algumas propostas, com atenção à Lei de Responsabilidade Fiscal, já que nós temos previsão orçamentária e despesas fixas. Há a possibilidade de uma compensação ampla, com as dívidas que os estados têm não só com a União, mas com instituições privadas, e, sobretudo, a modulação dos efeitos, para que essa regra que coloca todas as alíquotas na alíquota máxima de 17% não desarrume a arrecadação dos estados e os investimentos públicos que nós temos hoje em andamento e em execução orçamentária”, concluiu Paulo Velten.

Comércio funcionará normalmente no Dia de Corpus Christi na Grande São Luís

9 de junho de 2022Redacao Blog

A Federação do Comércio de Bens Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA) informou que o comércio funcionará normalmente na Grande Ilha, no dia de Corpus Christi, 16 de junho. A medida abrange as cidades de São Luís, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa.

A abertura normal do comércio leva em conta que, apesar de ser um dia de comemoração religiosa, a data não é mais considerada feriado na legislação estadual.

Em setembro de 2021, a Assembleia Legislativa do Maranhão havia promulgado a Lei 11.539/21, que considerava o Dia de Corpus Christi feriado religioso em todo o Estado. O autor da proposição, o deputado Marco Aurélio (PCdoB), atendeu à solicitação do bispo de Imperatriz, dom Vilsom Basso, em comum acordo com os demais bispos das dioceses do Maranhão.

Porém, a Fecomércio-MA ajuizou, no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), uma Ação Direta de Inconstitucionalidade para contestar a Lei nº. 11.539/2021 que resultou em liminar, suspendendo os efeitos.

Com a decisão judicial, a data deixou de ser feriado, passando a ser considerada apenas ponto facultativo para a administração pública.

Prêmio Innovare avalia boas práticas do TJMA contra o racismo e a homofobia

O Prêmio busca identificar e disseminar iniciativas bem sucedidas da Justiça brasileira

Por Assessoria
Publicado em 9 de junho de 2022 às 09:31
...
Um provimento (decisão) que permitiu a mudança do primeiro nome e do gênero de pessoas transgênero diretamente nos cartórios; o lançamento do bicentenário da abolicionista Maria Firmina dos Reis e uma campanha educativa que chama a atenção para a importância da consciência negra além de uma data. As três práticas antidiscriminatórias estão no rol de projetos inscritos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) no Prêmio Innovare, em fase de avaliação para, caso cumpram todos os requisitos, prossigam para a próxima etapa, a de finalistas.

Nessa segunda-feira (6), o Comitê de Diversidade do TJMA recebeu os avaliadores do Prêmio Innovare, os advogados Rafael Bayma e Antônio Nery, como parte do processo de análise das três práticas, na categoria Tribunal, com base na política judiciária de diversidade institucionalizada pelo Judiciário maranhense.

Os projetos avaliados foram: “Ações Institucionais de Combate à LGBTFobia”; “Bicentenário de Maria Firmina dos Reis e sua contribuição no combate ao racismo por meio da educação e da cultura” e “Combate ao racismo para além do dia 20 de novembro com práticas educativas e culturais”.

A apresentação foi conduzida pelos coordenadores do Comitê de Diversidade, Marco Adriano Ramos Fonsêca (coordenador) e juíza Elaile Silva Carvalho (coordenadora adjunta), e contou com a participação dos(as) membros(as) do Comitê, Joseane Cantanhede, Bianca Bezerra, Cíntia Andrade e Luciano Vilar. “O prêmio Innovare é de grande destaque nacional e incentiva que práticas inovadoras no Poder Judiciário sejam premiadas e replicadas nacionalmente”, observou a juíza Elaile.

PROJETOS

Sobre a prática de combate a LGBTfobia foram destacados o alcance do provimento nº 302021 da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, que regulamentou o procedimento de alteração do prenome e do gênero de pessoas transgênero diretamente nas serventias extrajudiciais de registro civil do Estado do Maranhão.

Além disso, foi destacada a iniciativa do Judiciário maranhense que viabilizou a oferta de cursos gratuitos voltados para a profissionalização da população LGBTQIA+, por meio da parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac-MA). A medida foi apresentada como experiência exitosa, diante da falta de oportunidade que leva diversas pessoas à prostituição.

No projeto Bicentenário de Maria Firmina dos Reis, a notoriedade e a vanguarda da escritora, professora e abolicionista maranhense foram ressaltadas diante da importância no combate ao racismo, com um projeto que

traz à luz a história de uma mulher negra que criou a primeira escola mista do Brasil.

A trajetória da abolicionista foi apresentada em forma de espetáculo por meio da peça “Maria Firmina dos Reis – Uma voz além do tempo” com a atriz Júlia Martins, aos servidores, servidoras, magistrados, magistradas e estudantes de escolas públicas. O Bicentenário é organizado pelo Comitê de Diversidade e Coordenadoria de Biblioteca e Arquivo.

Também com o viés de combate ao racismo, a campanha “Para além do Dia 20 de Novembro” surgiu para referenciar o Dia da Consciência Negra, destacando que a luta antirracista perpassa a data alusiva e deve ocorrer todos os dias.

O evento busca combater a violência, o preconceito e a discriminação, concretizados em suas diversas formas de racismo (institucional, estrutural e ambiental), por meio da sensibilização e melhorias no acesso à Justiça. A programação do dia 20 de novembro de 2021 contou com a participação do Centro de Ensino Lúcia Chaves, com exposição de fotografias, poesias e jogos produzidos durante as aulas da disciplina de inglês e ênfase à campanha internacional “Black lives matter – Vidas negras importam”. A escola está localizada na Zona Rural de São Luís, na Vila Esperança.

O juiz Marco Adriano enfatizou que as três práticas inscritas pelo Comitê de Diversidade evidenciam a política institucional antidiscriminatória desenvolvida pelo Poder Judiciário do Maranhão, abordando temáticas que promovem a sensibilização de magistrados(as), servidores(as) e jurisdicionados para a necessidade de respeito à diversidade.

“Contribuindo, assim, para a erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias, mediante um espaço para o diálogo institucional e a promoção de Direitos Humanos, viabilizando a troca de experiências e expressão das vivências dos grupos historicamente discriminados, a fim de criar um espírito de pacificação e tolerância social”, completou.

INNOVARE

Prêmio Innovare busca identificar e disseminar práticas bem sucedidas da Justiça brasileira que estejam contribuindo para sua modernização, rapidez e eficiência. Na categoria Tribunal são reconhecidas boas práticas que sejam realizadas no âmbito de um Tribunal e que podem ser apresentadas pelo próprio presidente, por magistrado(s) ou por magistrada(s) e servidor(es) ou servidora(s) conjuntamente.

Há 19 anos, o Prêmio Innovare destaca as iniciativas criadas e colocadas em prática por profissionais que atuam no Sistema Judiciário, promovendo soluções inovadoras, que tornam a justiça mais acessível à população. Na edição de 2022 será dado um Prêmio Destaque para a iniciativa que tenha como tema a Educação e Cultura: o futuro do país.

Governador em exercício cumpre agenda em Balsas, Tasso Fragoso e Mangabeiras

Publicada em 09/06/2022 às 09h23
A agenda se inicia às 9h, em Balsas, e segue até as 14h30, em São Raimundo das Mangabeiras. A agenda se inicia às 9h, em Balsas, e segue até as 14h30, em São Raimundo das Mangabeiras. (Crédito foto: Reprodução)

Nesta quinta-feira (9), o governador do Maranhão em exercício, Paulo Velten, participa de extensa agenda institucional em Balsas e em outros dois municípios do sul do estado: Tasso Fragoso e São Raimundo das Mangabeiras.

O primeiro compromisso do governador será uma reunião, às 9h, em Balsas, com empresários da soja e produtores rurais da região. Na sequência, às 10h40, Paulo Velten realiza vistoria técnica às obras de manutenção da pavimentação asfáltica da MA-006, na cidade de Tasso Fragoso.

Às 11h40, o governador em exercício participa de sobrevoo na Fazenda Agroserra, localizada no município de São Raimundo das Mangabeiras. Velten finaliza a agenda no sul do Maranhão às 14h30, com visita técnica à indústria de produção de álcool, também em São Raimundo das Mangabeiras.

SERVIÇO
Agenda do governador em exercício Paulo Velten em Balsas, Tasso Fragoso e São Raimundo das Mangabeiras;
Quando:nesta quinta-feira (9);
Onde:Reunião com empresários da soja de Balsas, às 9h;
Local: Hotel 10.

Vistoria às obras da MA-006, às 10h40;
Local: Tasso Fragoso.

Sobrevoo Fazenda Agroserra, às 11h40;
Local: Fazenda São José, estrada FN 00 KM 38, São Raimundo das Mangabeiras.

Visita à indústria de produção de álcool, às 14h30;
Local: Fazenda São José, estrada FN 00 KM 38, São Raimundo das Mangabeiras.

TJMA decide que empresas terão que indenizar beneficiária de plano

Entendimento da 2ª Câmara Cível diz que rescisão, sem motivo, de plano coletivo de saúde, somente é válida mediante prévia notificação, com prazo mínimo de 60 dias

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença do Juízo da 14ª Vara Cível de São Luís, que condenou a Central Nacional Unimed – Cooperativa Central e a Allcare Administradora de Benefícios São Paulo, solidariamente, a pagarem a uma beneficiária do plano de saúde uma indenização de R$ 15 mil, por danos morais.

A sentença também determinou que a Central Unimed reative o plano de saúde e pague indenização, por danos materiais, à autora da ação, na quantia de R$ 3.086,00, além de R$ 14,5 mil, referentes aos custos do parto cesárea da beneficiária.

O entendimento unânime do órgão do TJMA foi de que a rescisão, sem motivo, de plano coletivo de saúde, somente é válida mediante prévia notificação, com prazo mínimo de 60 dias, o que não ocorreu no caso.

A Central Nacional Unimed alegou que caberia a Allcare, na condição de administradora do benefício, migrar a autora para plano de saúde compatível. Já a Allcare argumentou ser parte ilegítima para figurar como ré no processo e ausência de danos morais indenizáveis. A beneficiária também apelou ao TJMA.

VOTO

A desembargadora Nelma Sarney, relatora das apelações, votou de forma desfavorável a todos os recursos. De início, explicou que, de acordo com normas do Código de Defesa do Consumidor, havendo mais de um responsável pela causa do dano, todos responderão solidariamente pela sua reparação.

“Assim, tanto o Plano de Saúde como a Administradora do benefício são responsáveis pelos danos causados a consumidora”, definiu a relatora, citando precedente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

No mérito, a desembargadora disse não haver dúvida de que ocorreu ato ilícito, devendo ser mantida a condenação em danos morais e materiais.

Acrescentou que a rescisão não foi válida, havendo a manutenção do plano de saúde e o dever de custear os procedimentos e consultas previstos contratualmente, cuja negativa ilegítima gera inequívoco dano moral.

“A recusa injustificada de cobertura gera inequívoco dano moral, mormente pelo agravamento da situação aflitiva, física e psicológica daquele que necessita de cuidados médico-hospitalares”, frisou Nelma Sarney, ao citar novos precedentes.

A relatora entendeu que a indenização por danos morais, fixada em R$ 15 mil, é adequada com as peculiaridades do caso e com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Também considerou devido o cumprimento do pagamento das mensalidades pela beneficiária do plano, conforme a sentença da 14ª Vara Cível de São Luís. Disse não ser apropriado com a boa-fé que a autora da ação formule requerimento pela manutenção do plano de saúde na petição inicial e, agora, requeira o não pagamento das faturas mensais, por entender que o plano não lhe é satisfatório.

O desembargador Guerreiro Júnior e a desembargadora Maria das Graças Duarte também negaram provimento a todos os recursos.

Fonte: TJMA, em 08.06.2022

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - DECISÕES
09/06/2022 - SITE G7 MARANHÃO
POSITIVA
Governador Brandão queria torrar R$ 30 milhões com som e luz, mas justiça suspende licitação

Governador Brandão queria torrar R$ 30 milhões com som e luz, mas justiça suspende licitação

Pelo visto, o São João do Maranhão não terá algo muito cheiroso ao nariz dos maranhenses após a festança junina
Foto de João Filho João Filho2 horas atrás0 1 minuto lido

O desembargador Raimundo Bogéa deferiu, no último dia 06, um Mandado de Segurança impetrado contra o Secretário de Governo, Diego Galdino, em processo licitatório que tinha por objeto a contratação de empresa de sonorização e iluminação no valor de R$ 29.998.187,00 (Vinte nove milhões, novecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e sete reais).

Segundo publicou o site Marrapá, Galdino, atropelando o que estava previsto no edital, declarou vencedora a empresa Equipar, que não tinha em seu corpo técnico, os profissionais necessários e exigidos à habilitação no certame.

Por decisão das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas do Tribunal de Justiça, o pregão e a respectiva ata de registro de preço encontram-se suspensos, ficando proibido o Governo Brandão de assinar contrato com essa empresa para os serviços previstos no objeto dessa licitação.

O edital previa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de infraestrutura de eventos organizados pelo governo em ano eleitoral.

Por Marrapá

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
09/06/2022 - SITE O IMPARCIAL ONLINE
POSITIVA
Prorrogada intervenção da Serviporto por 180 dias

Prorrogada intervenção da Serviporto por 180 dias

Determinação foi publicada no diário oficial sobre a empresa que presta serviço de travessia de ferry-boat.

As três embarcações da empresa estão fora de operação e serão reformadas. (Foto: Reprodução)

O governo do Estado do Maranhão prorrogou por mais 180 dias, a intervenção do estado na Serviporto, empresa que presta serviço de travessia de ferry-boat entre São Luís e a Baixada Maranhense.

O ato foi assinado pelo governador em Exercício, Paulo Velten, informando, dentre outras considerações, que: “o transporte coletivo intermunicipal de passageiros é serviço essencial de competência do Estado do Maranhão; os serviços públicos devem ser prestados de forma adequada; as embarcações da Servi-Porto (Cidade de Tutóia, Baía de São José e Cidade de Araioses) encontram-se inoperantes e necessitando de reformas e manutenções, em razão do desgaste natural no decurso do tempo; a recomendação da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB pela prorrogação da intervenção a fim de que seja dada continuidade às ações até então desenvolvidas e assegurada a plena prestação do serviço de transporte intermunicipal aquaviário”.

No decreto, a intervenção será de 180 dias, prorrogáveis, mediante Decreto, por igual período, ou até nova contratação, o que ocorrer primeiro.

“Durante a intervenção poderão ser utilizados recursos do Poder Executivo, na forma da Lei nº 11.525 de 18 de agosto de 2021, para recuperação das três embarcações (Cidade de Tutóia, Baía de São José e Cidade de Araioses) da empresa SERVI-PORTO (Serviços Portuários) LTDA, em razão da necessidade de se assegurar o restabelecimento e a manutenção da prestação adequada do serviço concedido”.

O documento assegura que as embarcações da Serviporto só poderão voltar a operar quando cumprirem as normas técnicas da Marinha do Brasil, as normas editadas pela Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB e pelos demais órgãos de fiscalização, devendo apresentarem, ainda, os certificados de segurança e navegabilidade necessários para seu regular funcionamento.

Recorrência
Há quase 1 ano, a empresa também foi interditada pelo prazo de 180 dias. O decreto publicado em 14 de junho de 2021 atestava que “após a primeira intervenção (determinada pelo Decreto nº 35.612, de 17 de fevereiro de 2020), a gestão da empresa não observou as orientações indicadas, as quais eram relevantes para o prosseguimento do trabalho de recuperação da frota, bem como para reabilitação da saúde financeira e fiscal da sociedade empresária”.

Em reunião realizada no último dia 25, na qual participaram a Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos, representantes das cooperativas do transporte alternativo que utilizam o serviço de

ferry-boats e representantes das empresas Internacional Marítima e Serviporto, a Serviporto garantiu o retorno de duas embarcações à atividade, uma delas logo na primeira quinzena do mês de junho.

Na ocasião, o governo do estado ainda anunciou melhorias para os operadores do transporte alternativo que utilizam o ferry-boat, tais como a gratuidade na passagem dos cobradores das vans e microônibus nas embarcações e a construção de um terminal de passageiros para utilização das cooperativas que deverá ser construído numa área do Anel Viário, em São Luís.

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - AÇÕES TJMA
09/06/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Prêmio Innovare avalia boas práticas do TJMA contra o racismo e a homofobia

Prêmio Innovare avalia boas práticas do TJMA contra o racismo e a homofobia

09/06/2022 02:02:00

Um provimento (decisão) que permitiu a mudança do primeiro nome e do gênero de pessoas transgênero diretamente nos cartórios; o lançamento do bicentenário da abolicionista Maria Firmina dos Reis e uma campanha educativa que chama a atenção para a importância da consciência negra além de uma data. As três práticas antidiscriminatórias estão no rol de projetos inscritos pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) no Prêmio Innovare, em fase de avaliação para, caso cumpram todos os requisitos, prossigam para a próxima etapa, a de finalistas.

Nessa segunda-feira (6), o Comitê de Diversidade do TJMA recebeu os avaliadores do Prêmio Innovare, os advogados Rafael Bayma e Antônio Nery, como parte do processo de análise das três práticas, na categoria Tribunal, com base na política judiciária de diversidade institucionalizada pelo Judiciário maranhense.

Os projetos avaliados foram: "Ações Institucionais de Combate à LGBTFobia"; "Bicentenário de Maria Firmina dos Reis e sua contribuição no combate ao racismo por meio da educação e da cultura" e "Combate ao racismo para além do dia 20 de novembro com práticas educativas e culturais".

A apresentação foi conduzida pelos coordenadores do Comitê de Diversidade, Marco Adriano Ramos Fonsêca (coordenador) e juíza Elaile Silva Carvalho (coordenadora adjunta), e contou com a participação dos(as) membros(as) do Comitê, Joseane Cantanhede, Bianca Bezerra, Cíntia Andrade e Luciano Vilar. "O prêmio Innovare é de grande destaque nacional e incentiva que práticas inovadoras no Poder Judiciário sejam premiadas e replicadas nacionalmente", observou a juíza Elaile.

PROJETOS

Sobre a prática de combate a LGBTfobia foram destacados o alcance do provimento nº 302021 da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, que regulamentou o procedimento de alteração do prenome e do gênero de pessoas transgênero diretamente nas serventias extrajudiciais de registro civil do Estado do Maranhão.

Além disso, foi destacada a iniciativa do Judiciário maranhense que viabilizou a oferta de cursos gratuitos voltados para a profissionalização da população LGBTQIA+, por meio da parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac-MA). A medida foi apresentada como experiência exitosa, diante da falta de oportunidade que leva diversas pessoas à prostituição.

No projeto Bicentenário de Maria Firmina dos Reis, a notoriedade e a vanguarda da escritora, professora e abolicionista maranhense foram ressaltadas diante da importância no combate ao racismo, com um projeto que traz à luz a história de uma mulher negra que criou a primeira escola mista do Brasil.

A trajetória da abolicionista foi apresentada em forma de espetáculo por meio da peça "Maria Firmina dos Reis

– Uma voz além do tempo" com a atriz Júlia Martins, aos servidores, servidoras, magistrados, magistradas e estudantes de escolas públicas. O Bicentenário é organizado pelo Comitê de Diversidade e Coordenadoria de Biblioteca e Arquivo.

Também com o viés de combate ao racismo, a campanha "Para além do Dia 20 de Novembro" surgiu para referenciar o Dia da Consciência Negra, destacando que a luta antirracista perpassa a data alusiva e deve ocorrer todos os dias.

O evento busca combater a violência, o preconceito e a discriminação, concretizados em suas diversas formas de racismo (institucional, estrutural e ambiental), por meio da sensibilização e melhorias no acesso à Justiça. A programação do dia 20 de novembro de 2021 contou com a participação do Centro de Ensino Lúcia Chaves, com exposição de fotografias, poesias e jogos produzidos durante as aulas da disciplina de inglês e ênfase à campanha internacional "Black lives matter - Vidas negras importam". A escola está localizada na Zona Rural de São Luís, na Vila Esperança.

O juiz Marco Adriano enfatizou que as três práticas inscritas pelo Comitê de Diversidade evidenciam a política institucional antidiscriminatória desenvolvida pelo Poder Judiciário do Maranhão, abordando temáticas que promovem a sensibilização de magistrados(as), servidores(as) e jurisdicionados para a necessidade de respeito à diversidade.

"Contribuindo, assim, para a erradicação de preconceitos e práticas discriminatórias, mediante um espaço para o diálogo institucional e a promoção de Direitos Humanos, viabilizando a troca de experiências e expressão das vivências dos grupos historicamente discriminados, a fim de criar um espírito de pacificação e tolerância social", completou.

INNOVARE

Prêmio Innovare busca identificar e disseminar práticas bem sucedidas da Justiça brasileira que estejam contribuindo para sua modernização, rapidez e eficiência. Na categoria Tribunal são reconhecidas boas práticas que sejam realizadas no âmbito de um Tribunal e que podem ser apresentadas pelo próprio presidente, por magistrado(s) ou por magistrada(s) e servidor(es) ou servidora(s) conjuntamente.

Há 19 anos, o Prêmio Innovare destaca as iniciativas criadas e colocadas em prática por profissionais que atuam no Sistema Judiciário, promovendo soluções inovadoras, que tornam a justiça mais acessível à população. Na edição de 2022 será dado um Prêmio Destaque para a iniciativa que tenha como tema a Educação e Cultura: o futuro do país.

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - CEMULHER
09/06/2022 - SITE O MARANHENSE
NEUTRA
Sancionada lei que exige divulgação dos índices de violência contra a mulher

Sancionada lei que exige divulgação dos índices de violência contra a mulher

09/06/2022 08:08:00

O governador Carlos Brandão (PSB) sancionou a Lei 11.746/2022, originária do Projeto de Lei 428/2021, de autoria da deputada Ana do Gás (PCdoB), que determina o registro e a divulgação bimestral dos índices de violência contra a mulher no Maranhão.

De acordo com a lei, o Poder Executivo tornará público o número de ocorrências registradas pelas polícias Militar e Civil e o número de inquéritos policiais instaurados pela Polícia Civil, assim como o número de inquéritos encaminhados ao Ministério Público e ao Poder Judiciário.

Na divulgação dos dados, deverão ser especificadas as ocorrências decorrentes da notificação compulsória de violência e, também, a região do Estado em que ocorreu o ato criminoso; o tipo de delito; a raça ou etnia da vítima; provável causa do ato de violência e suas consequências.

A finalidade é sanar essa lacuna, otimizando, inclusive, o pleno cumprimento da Lei Maria da Penha.

Criança com doença rara tem direito a tratamento integral, diz TJMA

Uma criança com doença genética rara, associada a quadro de encefalopatia epiléptica infantil precoce tem direito a procedimento multidisciplinar com tratamento integral de profissionais da área de saúde. A decisão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve, nesse teor, a sentença do juiz da 8ª Vara Cível de São Luís, José Eulálio Figueiredo de Almeida, e na parte em que o magistrado fixou indenização de R$ 5 mil, por danos morais, a ser paga pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil (CASSI).

O órgão colegiado do TJMA reformou outro ponto da sentença, para que o reembolso dos valores gastos com o tratamento observe o valor da tabela do plano de saúde.

As duas partes apelaram ao TJMA, contra a sentença de primeira instância. A Cassi alegou que possui, na sua rede credenciada, prestadores de serviços aptos para todo o tratamento da criança e entendeu não poder ser obrigada a custear o tratamento fora de sua rede, mas apenas o seu reembolso, conforme o valor da tabela.

A parte que representa a criança apelou com o objetivo de que o valor dos danos materiais fosse de R$ 16.363,00 - a sentença de 1º grau fixou em R$ 10.493,00, com as entidades e profissionais com os quais a criança já vinha realizando acompanhamento. A apelação relativa à criança disse, ainda, que o tratamento foi indicado pelo médico especialista, estando demonstrada a necessidade do tratamento multidisciplinar por profissionais especializados, e argumentou que a Cassi não comprovou que a rede credenciada tenha os referidos profissionais.

VOTO

O desembargador Jorge Rachid, relator, verificou que, pelas provas constantes dos autos, nas clínicas indicadas pelo plano de saúde, não havia especialistas nas terapias indicadas, razão pela qual a autora procurou na rede particular o atendimento necessário indicado para a criança, que sofre com ataques epilépticos, havendo, portanto, em seu entendimento, extrema necessidade do tratamento especializado, contínuo e ininterrupto, conforme laudo apresentado.

O relator acrescentou que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) possui jurisprudência consolidada, no sentido de que o reembolso das despesas efetuadas pelo usuário do plano de saúde, com tratamento em rede particular, é devido em casos excepcionais, como nos de urgência ou emergência e de inexistência de estabelecimento e/ou profissional credenciado apto ao tratamento.

Por outro lado - prosseguiu o relator - o reembolso, nessas situações, deve ser limitado à relação de preços de serviços médicos e hospitalares praticados pela operadora de plano de saúde, entendendo pela reforma da sentença nesse ponto.

Quanto ao pedido de redução do dano moral por parte da operadora, entendeu não merecer razão a Cassi, uma

vez que, em outras demandas semelhantes, a 1ª Câmara Cível arbitrou o valor de R$ 10 mil, que atende aos critérios de moderação e razoabilidade diante do caso, com a avaliação do grau de culpa, a capacidade socioeconômica das partes e as circunstâncias em que ocorreu o evento, sobretudo quando evidenciado que o fato trouxe muito mais que aborrecimentos e insegurança para a paciente. Assim, o relator manteve o valor de R$ 5 mil.

O desembargador Kleber Carvalho e a desembargadora Angela Salazar acompanharam o voto do relator.

O post Criança com doença rara tem direito a tratamento integral, diz TJMA apareceu primeiro em O Maranhense.

Maranhão e outros Estados debatem alta no preço dos combustíveis provocada pela Petrobras

09/06/2022 11:00:00

O governador em exercício, Paulo Velten, participou na noite desta terça-feira (7) de reuniões em Brasília com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, e governadores de outros Estados, sobre a alta do preço dos combustíveis que vem sendo provocada pelos constantes reajustes feitos pela Petrobras.

Durante as reuniões, os governadores trataram sobre os impactos do Projeto de Lei Complementar n° 18, de 2022 (PLP 18/2022), que reduz alíquotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

A proposição define que combustíveis, assim como energia, transportes coletivos, gás natural e comunicações não poderão ter alíquotas de ICMS superior a 17%. Os governadores, entretanto, ponderaram que não há garantia que, com a medida, o preço na bomba vai cair de fato.

Eles defenderam soluções que não punam os consumidores nem prejudiquem a capacidade dos Estados de investir em obras e serviços, o que gera emprego e renda para a população.

"A nossa esperança é que o Senado da República tenha a responsabilidade que sempre teve, ao olhar esse problema que afeta todos os estados da Federação, uns mais que outros, mas afeta todos indistintamente. Esperamos que o Senado esteja à altura de sua responsabilidade republicana, para não desorganizar as finanças dos Estados, sobretudo nesse momento de crise econômica que todos nós atravessamos", frisou Paulo Velten.

Os governadores alertaram para o risco de levar as administrações locais ao desequilíbrio fiscal, sem a garantia de que o preço na bomba vai cair. De acordo com o secretário de Estado da Fazenda (Sefaz), Marcellus Ribeiro, o prejuízo entre os Estados pode chegar a R$ 100 bilhões e no Maranhão a perda corresponderia a R$ 3 bilhões.

Marcellus Ribeiro destaca ainda que a receita gerada via ICMS também vai afetar os municípios maranhenses e investimentos em Educação e Saúde, já que existem receitas vinculadas (receita arrecadada com destinação específica) a esses dois setores.

"Se nós reduzimos as receitas do ICMS, nós reduzimos as receitas da Saúde e, evidentemente, essa política pública fica muito prejudicada", sublinha o secretário da Fazenda, Marcellus Ribeiro.

Redução de danos

As reuniões entre os gestores estaduais e o presidente do Senado ainda não alcançaram um acordo final. A meta, segundo explica o secretário Marcellus Ribeiro, é tentar reduzir os danos à economia estadual, sem

prejudicar a oferta das políticas públicas.

"Acima de tudo nós buscamos mitigar os prejuízos e manter o nível de prestação de serviços públicos essenciais para a população. Nós procuramos convergir para um ponto em que haja perda para os estados, mas que não seja no volume que nós temos hoje, porque isso inviabilizará tanto os municípios quanto os estados da Federação", adverte Marcellus Ribeiro.

Compensações

Governadores e representantes de secretarias de Fazenda dos estados, entre eles Marcellus Ribeiro, cobraram garantia da União para recompor os cofres estaduais antes de alterar as alíquotas do ICMS.

Paulo Velten antecipa que o texto do projeto de lei complementar aprovado na Câmara, e que agora tramita no Senado, prevê um mecanismo para compensar a perda de arrecadação dos Estados. Se essa redução de receitas do ICMS for superior a 5%, a União ressarciria os governos estaduais por meio do abatimento da dívida.

"Os governadores apresentaram algumas propostas, com atenção à Lei de Responsabilidade Fiscal, já que nós temos previsão orçamentária e despesas fixas. Há a possibilidade de uma compensação ampla, com as dívidas que os estados têm não só com a União, mas com instituições privadas, e, sobretudo, a modulação dos efeitos, para que essa regra que coloca todas as alíquotas na alíquota máxima de 17% não desarrume a arrecadação dos estados e os investimentos públicos que nós temos hoje em andamento e em execução orçamentária", concluiu Paulo Velten.

TJMA decide que empresas terão que indenizar beneficiária de plano

Entendimento da 2ª Câmara Cível diz que rescisão, sem motivo, de plano coletivo de saúde, somente é valida mediante prévia notificação, com prazo mínimo de 60 dias
Comentar
Ascom/TJMA

Foto: Divulgação

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença do Juízo da 14ª Vara Cível de São Luís, que condenou a Central Nacional Unimed – Cooperativa Central e a Allcare Administradora de Benefícios São Paulo, solidariamente, a pagarem a uma beneficiária do plano de saúde uma indenização de R$ 15 mil, por danos morais.

A sentença também determinou que a Central Unimed reative o plano de saúde e pague indenização, por danos materiais, à autora da ação, na quantia de R$ 3.086,00, além de R$ 14,5 mil, referentes aos custos do parto cesárea da beneficiária.

O entendimento unânime do órgão do TJMA foi de que a rescisão, sem motivo, de plano coletivo de saúde, somente é valida mediante prévia notificação, com prazo mínimo de 60 dias, o que não ocorreu no caso.

A Central Nacional Unimed alegou que caberia a Allcare, na condição de administradora do benefício, migrar a autora para plano de saúde compatível. Já a Allcare argumentou ser parte ilegítima para figurar como ré no processo e ausência de danos morais indenizáveis. A beneficiária também apelou ao TJMA.

VOTO
A desembargadora Nelma Sarney, relatora das apelações, votou de forma desfavorável a todos os recursos. De início, explicou que, de acordo com normas do Código de Defesa do Consumidor, havendo mais de um responsável pela causa do dano, todos responderão solidariamente pela sua reparação.

“Assim, tanto o Plano de Saúde como a Administradora do benefício são responsáveis pelos danos causados a consumidora”, definiu a relatora, citando precedente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

No mérito, a desembargadora disse não haver dúvida de que ocorreu ato ilícito, devendo ser mantida a condenação em danos morais e materiais.

Acrescentou que a rescisão não foi válida, havendo a manutenção do plano de saúde e o dever de custear os procedimentos e consultas previstos contratualmente, cuja negativa ilegítima gera inequívoco dano moral.

“A recusa injustificada de cobertura gera inequívoco dano moral, mormente pelo agravamento da situação

aflitiva, física e psicológica daquele que necessita de cuidados médico-hospitalares”, frisou Nelma Sarney, ao citar novos precedentes.

A relatora entendeu que a indenização por danos morais, fixada em R$ 15 mil, é adequada com as peculiaridades do caso e com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Também considerou devido o cumprimento do pagamento das mensalidades pela beneficiária do plano, conforme a sentença da 14ª Vara Cível de São Luís. Disse não ser apropriado com a boa-fé que a autora da ação formule requerimento pela manutenção do plano de saúde na petição inicial e, agora, requeira o não pagamento das faturas mensais, por entender que o plano não lhe é satisfatório.

O desembargador Guerreiro Júnior e a desembargadora Maria das Graças Duarte também negaram provimento a todos os recursos.

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
09/06/2022 - SITE O PROGRESSO
POSITIVA
Maranhão e outros Estados debatem alta no preço dos combustíveis

Maranhão e outros Estados debatem alta no preço dos combustíveis

Educação e saúde serão afetadas com as perdas, que podem chegar a R$ 3 bilhões no estado
SECOM/MA

Governador em exercício Paulo Velten e o secretário da Fazenda do Maranhão, Marcellus Ribeiro - Foto: Divulgação

O governador em exercício, Paulo Velten, participou na noite desta terça-feira (7) de reuniões em Brasília com o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, e governadores de outros Estados, sobre a alta do preço dos combustíveis que vem sendo provocada pelos constantes reajustes feitos pela Petrobras.

Durante as reuniões, os governadores trataram sobre os impactos do Projeto de Lei Complementar n° 18, de 2022 (PLP 18/2022), que reduz alíquotas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

A proposição define que combustíveis, assim como energia, transportes coletivos, gás natural e comunicações não poderão ter alíquotas de ICMS superior a 17%. Os governadores, entretanto, ponderaram que não há garantia que, com a medida, o preço na bomba vai cair de fato.

Eles defenderam soluções que não punam os consumidores nem prejudiquem a capacidade dos Estados de investir em obras e serviços, o que gera emprego e renda para a população.

“A nossa esperança é que o Senado da República tenha a responsabilidade que sempre teve, ao olhar esse problema que afeta todos os estados da Federação, uns mais que outros, mas afeta todos indistintamente. Esperamos que o Senado esteja à altura de sua responsabilidade republicana, para não desorganizar as finanças dos Estados, sobretudo nesse momento de crise econômica que todos nós atravessamos”, frisou Paulo Velten.

Os governadores alertaram para o risco de levar as administrações locais ao desequilíbrio fiscal, sem a garantia de que o preço na bomba vai cair. De acordo com o secretário de Estado da Fazenda (Sefaz), Marcellus Ribeiro, o prejuízo entre os Estados pode chegar a R$ 100 bilhões e no Maranhão a perda corresponderia a R$ 3 bilhões.

Marcellus Ribeiro destaca ainda que a receita gerada via ICMS também vai afetar os municípios maranhenses e investimentos em Educação e Saúde, já que existem receitas vinculadas (receita arrecadada com destinação específica) a esses dois setores.
“Se nós reduzimos as receitas do ICMS, nós reduzimos as receitas da Saúde e, evidentemente, essa política pública fica muito prejudicada”, sublinha o secretário da Fazenda, Marcellus Ribeiro.

Redução de danos
As reuniões entre os gestores estaduais e o presidente do Senado ainda não alcançaram um acordo final. A

meta, segundo explica o secretário Marcellus Ribeiro, é tentar reduzir os danos à economia estadual, sem prejudicar a oferta das políticas públicas.

“Acima de tudo nós buscamos mitigar os prejuízos e manter o nível de prestação de serviços públicos essenciais para a população. Nós procuramos convergir para um ponto em que haja perda para os estados, mas que não seja no volume que nós temos hoje, porque isso inviabilizará tanto os municípios quanto os estados da Federação”, adverte Marcellus Ribeiro.

Compensações

Governadores e representantes de secretarias de Fazenda dos estados, entre eles Marcellus Ribeiro, cobraram garantia da União para recompor os cofres estaduais antes de alterar as alíquotas do ICMS.

Paulo Velten antecipa que o texto do projeto de lei complementar aprovado na Câmara, e que agora tramita no Senado, prevê um mecanismo para compensar a perda de arrecadação dos Estados. Se essa redução de receitas do ICMS for superior a 5%, a União ressarciria os governos estaduais por meio do abatimento da dívida.

“Os governadores apresentaram algumas propostas, com atenção à Lei de Responsabilidade Fiscal, já que nós temos previsão orçamentária e despesas fixas. Há a possibilidade de uma compensação ampla, com as dívidas que os estados têm não só com a União, mas com instituições privadas, e, sobretudo, a modulação dos efeitos, para que essa regra que coloca todas as alíquotas na alíquota máxima de 17% não desarrume a arrecadação dos estados e os investimentos públicos que nós temos hoje em andamento e em execução orçamentária”, concluiu Paulo Velten.

TJMA decide que empresas terão que indenizar beneficiária de plano

Junho 9, 2022 OpinionJus 0 Comments TJMA

A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão manteve sentença do Juízo da 14ª Vara Cível de São Luís, que condenou a Central Nacional Unimed – Cooperativa Central e a Allcare Administradora de Benefícios São Paulo, solidariamente, a pagarem a uma beneficiária do plano de saúde uma indenização de R$ 15 mil, por danos morais.

A sentença também determinou que a Central Unimed reative o plano de saúde e pague indenização, por danos materiais, à autora da ação, na quantia de R$ 3.086,00, além de R$ 14,5 mil, referentes aos custos do parto cesárea da beneficiária.

O entendimento unânime do órgão do TJMA foi de que a rescisão, sem motivo, de plano coletivo de saúde, somente é valida mediante prévia notificação, com prazo mínimo de 60 dias, o que não ocorreu no caso.

A Central Nacional Unimed alegou que caberia a Allcare, na condição de administradora do benefício, migrar a autora para plano de saúde compatível. Já a Allcare argumentou ser parte ilegítima para figurar como ré no processo e ausência de danos morais indenizáveis. A beneficiária também apelou ao TJMA.

VOTO

A desembargadora Nelma Sarney, relatora das apelações, votou de forma desfavorável a todos os recursos. De início, explicou que, de acordo com normas do Código de Defesa do Consumidor, havendo mais de um responsável pela causa do dano, todos responderão solidariamente pela sua reparação.

“Assim, tanto o Plano de Saúde como a Administradora do benefício são responsáveis pelos danos causados a consumidora”, definiu a relatora, citando precedente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) para rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva.

No mérito, a desembargadora disse não haver dúvida de que ocorreu ato ilícito, devendo ser mantida a condenação em danos morais e materiais.

Acrescentou que a rescisão não foi válida, havendo a manutenção do plano de saúde e o dever de custear os procedimentos e consultas previstos contratualmente, cuja negativa ilegítima gera inequívoco dano moral.

“A recusa injustificada de cobertura gera inequívoco dano moral, mormente pelo agravamento da situação aflitiva, física e psicológica daquele que necessita de cuidados médico-hospitalares”, frisou Nelma Sarney, ao citar novos precedentes.

A relatora entendeu que a indenização por danos morais, fixada em R$ 15 mil, é adequada com as

peculiaridades do caso e com os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.

Também considerou devido o cumprimento do pagamento das mensalidades pela beneficiária do plano, conforme a sentença da 14ª Vara Cível de São Luís. Disse não ser apropriado com a boa-fé que a autora da ação formule requerimento pela manutenção do plano de saúde na petição inicial e, agora, requeira o não pagamento das faturas mensais, por entender que o plano não lhe é satisfatório.

O desembargador Guerreiro Júnior e a desembargadora Maria das Graças Duarte também negaram provimento a todos os recursos.

Fonte: TJMA